

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000104/19 de 12 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 313.979,32, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 313.979,32, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.675,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.168,96

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 11.375,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 96.785,26

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 11.693,26

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.898,40

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais 123.383,44

Total Suplementação: 313.979,32

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.079 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 18.675,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.27.812.0029.1.076 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 159.552,40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	990,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.761,92
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00

Total Anulação: 313.979,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Dezembro de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO